

PEDRO MANOEL ABREU

**JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS : UMA EXPERIÊNCIA
BRASILEIRA CONTEMPORÂNEA DE ACESSO À JUSTIÇA**

FLORIANÓPOLIS
Abril/2002

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS
CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO – MESTRADO
ÁREA DE CONCENTRAÇÃO – DIREITO, ESTADO E SOCIEDADE

**JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS : UMA EXPERIÊNCIA
BRASILEIRA CONTEMPORÂNEA DE ACESSO À JUSTIÇA**

Pedro Manoel Abreu

Orientador:
Professor Doutor Horácio Wanderlei Rodrigues

Florianópolis
Abril/2002

**JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS : UMA EXPERIÊNCIA
BRASILEIRA CONTEMPORÂNEA DE ACESSO À JUSTIÇA**

PEDRO MANOEL ABREU

**Dissertação apresentada ao Curso de Pós-Graduação em Direito da
Universidade Federal de Santa Catarina como requisito à obtenção do título de
Mestre em Direito.**

Orientador:
Professor Doutor Horácio Wanderlei Rodrigues

Florianópolis
Abril/2002

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS-CCJ
CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO**

**JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS : UMA EXPERIÊNCIA BRASILEIRA
CONTEMPORÂNEA DE ACESSO À JUSTIÇA**

PEDRO MANOEL ABREU

Dr. Horácio Wanderlei Rodrigues
Professor Orientador

Dr^a Olga Maria Boschi de Aguiar Oliveira
Coordenadora do CPGD/UFSC

Florianópolis
Abril/2002

PEDRO MANOEL ABREU

**JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS : UMA EXPERIÊNCIA BRASILEIRA
CONTEMPORÂNEA DE ACESSO À JUSTIÇA**

Dissertação aprovada com nota 10 (dez), com distinção e louvor, correspondendo ao conceito A, satisfazendo o requisito parcial para a obtenção do grau em MESTRE EM DIREITO no Curso de Pós-Graduação em Direito, Programa de Mestrado, Área de Direito, Estado e Sociedade, da Universidade Federal de Santa Catarina, tendo como Banca Examinadora:

Prof. Dr. Horácio Wanderlei Rodrigues
Presidente

Prof. Dr. Antônio Carlos Wolkmer
Membro

Prof. Dr. Paulo de Tarso Brandão
Membro

Florianópolis
Abril/2002

À minha mulher *Jane* e
às minhas filhas *Maira* e *Gabrielle*,
por terem compreendido esses últimos tempos
de ausência, de recolhimento e de solidão.
A todas vocês o meu carinho e
a certeza de meu amor,
por não me terem
possibilitado
esmorecer.

Agradeço sinceramente ao Prof. Dr. *Horácio Wanderlei Rodrigues*, pela segurança e pelo apoio sempre oferecido no momento certo, desde a elaboração do projeto até o desenvolvimento da dissertação, permitindo ampla liberdade de criação e dando todo o suporte necessário nos momentos mais difíceis.

Agradeço, igualmente, ao amigo *Romano Enzweiller* pelo apoio crítico, pelas sugestões e pelo estímulo permanente.

Sou grato, do mesmo modo, a todo o pessoal do gabinete no Tribunal de Justiça, especialmente a *Luiz Eduardo Freyesleben* e *Marcus Alexsander Dexheimer* pelas revisões pacientes, pelo auxílio na pesquisa e pelas sugestões.

Expresso minha gratidão, também, a *Tanit Daltoé* e *Gabriel Orlandi*, pelo suporte estratégico no curso de todo o trabalho.

“Felizes os famintos de justiça, que nunca serão saciados.”
(André Comte-Sponville)

A cara do Brasil

*“Eu estava esparramado na rede / Jeca urbanóide de papo pro ar /
Me bateu a pergunta a esmo: na verdade, o Brasil o que será ? /
O Brasil é o homem que tem sede / Ou o que vive a seca do sertão ? /
Ou será que o Brasil dos dois é o mesmo / O que vai é o que vem na
contramão? /
O Brasil é um caboclo sem dinheiro / Procurando o doutor nalgum lugar /
Ou será o professor Darcy Ribeiro / Que fugiu do hospital pra se tratar ? /
A gente é torto, igual / Garrincha e Aleijadinho... /
Ninguém precisa consertar / Se não der certo, a gente se vira sozinho /
Decerto, então, não vai dar / O Brasil é o que tem talher de prata /
Ou aquele que só come com a mão ? / Ou será que o Brasil é que não come /
O Brasil gordo na contradição ? / O Brasil que bate tambor de lata /
Ou o que bate carteira na estação? O Brasil é o lixo que consome /
Ou o que tem nele o maná da criação? / Brasil, Mauro Silva, Dunga e Zinho /
Que é Brasil zero a zero e campeão / Ou o Brasil que parou pelo caminho /
Zico, Sócrates, Júnior e Falcão / A gente é torto... /
O Brasil é uma foto do Betinho / Ou o vídeo da Favela Naval ? /
São os trens da alegria de Brasília / Ou os trens de subúrbio da Central ? /
Brasil-Globo de Roberto Marinho / Brasil-bairro: garotos-candeal? /
Quem vê do Vidigal o mar e as ilhas / Ou quem das ilhas vê o Vidigal ? /
O Brasil alagado, palafita ? / Seco açude sangrado, chapadão ? /
Ou será que é uma avenida Paulista ? / Qual é a cara da nação ? /
A gente é ...II.”*
(“A cara do Brasil”, música e letra de Celso Viáfara e Vicente Barreto)

RESUMO

A dissertação objetiva fundamentalmente examinar a questão das pequenas causas e o nosso modelo de juizados especiais num contexto histórico, político, jurídico, sociológico, econômico e social, na perspectiva da democracia participativa, do pluralismo jurídico e da cidadania. Para tanto, enfoca o tema do acesso à ordem jurídica justa, num primeiro plano, situando-o no movimento mundial de democratização da justiça, destacando seus obstáculos, os novos conflitos na sociedade contemporânea, o fenômeno da judicialização das relações sociais e o papel político do juiz como pressuposto de cidadania. Num segundo plano, evidencia que esse modelo de justiça coexistencial, fundado nos princípios da democracia participativa e da cidadania, tem raízes históricas importantes no Brasil colonial e no Império. Nesse período histórico o país detinha um modelo de justiça local e popular que, na República, paradoxalmente, veio a perder-se, optando-se por um sistema de jurisdição formal, conservador e distanciado das camadas populares. Tal fenômeno, com matriz ideológica no positivismo e notadamente no positivismo jurídico normativista, delineou um modelo de Estado e de jurisdição em constante crise. Por outro lado, esse modelo de justiça formal colocou o país na contramão da história, já que, em diversos contextos nacionais, havia uma política voltada para as pequenas causas. Num terceiro plano, examina-se o ressurgimento de uma proposta de justiça popular no Brasil, há duas décadas, com a implantação do juizado informal de pequenas causas no Estado do Rio Grande do Sul. Coincidentemente, a partir de então, a sociedade brasileira passou a cobrar do Judiciário um certo protagonismo político no processo de consolidação da democracia. Desde essa experiência empírica gaúcha, rapidamente houve um processo de institucionalização e constitucionalização dos juizados especiais. Nesse passo, analisam-se as características, os fundamentos e as aporias interpretativas, oferecendo-se sugestões para a melhoria do sistema. Por fim, após focar o procedimento sumaríssimo trabalhista e a instituição dos juizados federais, apresentam-se, ilustrativamente, projetos regionais de acesso à justiça, a evidenciar uma política de juizados democrática e cidadã.

RESUMEN

La disertación objetiva fundamentalmente examinar el tema de las pequeñas causas y nuestro modelo de juzgados especiales en un contexto histórico, político, jurídico, sociológico, económico y social, con la perspectiva de la democracia participante, del pluralismo jurídico y de la ciudadanía. Para tanto, enfoca el tema del acceso al orden jurídico justo, en un primer plan, situándolo en el movimiento mundial de democratización de la justicia, destacando sus obstáculos, los nuevos conflictos en la sociedad contemporánea, el fenómeno de la judicialización de las relaciones sociales y el papel político del juez como la presuposición de la ciudadanía. En un segundo plan, evidencia que ese modelo de justicia coexistencial, fundó en los principios de la democracia participativa y de la ciudadanía, tiene raíces históricas importantes en Brasil colonial y en el Imperio. En ese periodo histórico el país detuvo un modelo de justicia local y popular que, en la República, paradójicamente, vino a perder, optándose por un sistema de jurisdicción formal, conservador y distanciado de los estratos populares. El tal fenómeno, con matriz ideológica en el positivismo y sobre todo en el positivismo jurídico normativista, delineó un modelo de Estado y de jurisdicción en constante crisis. Por otro lado, ese modelo de justicia formal puso el país en la contramano de la historia, desde que, en varios contextos nacionales, había una política direccionada para las pequeñas causas. En un tercer plan, se examina el resurgimiento de una propuesta de justicia popular en Brasil, hace dos décadas, con la implantación del juzgado informal de pequeñas causas en el Estado de Rio Grande del Sur. Coincidentemente, a contar de entonces, la sociedad brasileña empezó a cobrar un cierto protagonismo político de la Magistratura en el proceso de consolidación de la democracia. De esa experiencia empírica gaucha, rápidamente había un proceso de institucionalización y constitucionalización de los juzgados especiales. En ese paso, se analizan las características, las fundaciones y las aporías interpretativas, mientras ofreciendo las sugerencias para la mejora del sistema. Finalmente, después de enfocar el procedimiento sumarísimo obrero y la institución de los juzgados federales, se presentan, ilustrativamente, los proyectos regionales de acceso a la justicia, para evidenciar una política de juzgados democrática y ciudadana.